Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 06/08/09.
RETIRADO em: 17/09/09.

PORTARIA Nº. 394, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Concede férias regulamentares a Auxiliar Legislativo Leticia Gabriela Novaski.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

-que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativa ao período de 30 de junho de 2008 a 29 de junho de 2009;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Leticia Gabriela Novaski,*** no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 06 de agosto de 2009.

Ver. **LUIZ JOSMAR BERTOLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário